terça-feira, 20 de novembro de 2018

Ano II - Edição nº 00411 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



SUMÁRIO

- ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009DO/2018.
- DECRETO N° 274/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO JUSSARA FERNANDES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA No 01/2018. PORTARIA No 02/2018.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 049DI/2017

Dispensa PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU CNPJ N° 13.717.517/0001-48 **ERRATA** Dispensa de Licitação 009DO/2018 A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/Ba, por conduto do Sr. Prefeito, faz saber que o extrato de contrato nº 009DO/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 14/11/2018, Edição 00409, passa a viger com a seguinte alteração: onde se lê " Vigência: 30 dias", leia-se "Vigência: 60 dias". Leonardo Rebouças Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Decreto



DECRETO Nº 274/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO JUSSARA FERNANDES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a JUSSARA FERNANDES RODRIGUES, Agente Administrativo, mat. 3382, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período de três meses, com início no dia 03 de dezembro de 2018 e término em 02 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Portaria



PORTARIA Nº 01/2018.

DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e observando as disposições estabelecidas no Artigo 7°, Parágrafo 2°, da Lei nº 1.179 de 19 de Outubro de 2018,

RESOLVE

Designar os Servidores abaixo relacionados para os Exercícios de 2018 a 2020, com base no disposto no Artigo 7º, Parágrafo 2º, da Lei nº 1.179 de 19 de Outubro de 2018, a Comissão para definição das Metas de Incremento de Arrecadação necessária para aferição do Prêmio por Desempenho Fazendário – PDF – previsto nos Artigos 7º a 16 da Lei nº 1.179 de 19 de Outubro de 2018;

- Thiago da Silva Eduardo Secretário de Finanças Portaria nº 010/2017 - Presidente da Comissão;
- Kátia Manoela Maia da Silva Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributos – Matrícula nº 462;
- Calebe Pereira da Silva Fiscal de Tributos Membro da Comissão Matrícula nº 3.603;
- Andréia Gomes de Oliveira Souza Fiscal de Tributos Membro da Comissão – Matrícula nº 17.294;
- Maureleno Rocha Santana Fiscal de Tributos Membro da Comissão – Matrícula nº 3.604;

Gabinete do Secretário, em 5 de Novembro de 2018.

Thiago da Silva Eduardo RE MO DA SILVA Eduardo RE MO DA SILVA Eduardo RE MO DA SILVA E SECRETA DE SILVA E SI

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro – CEP: 48.300-000 – Morro do Chapéu/Ba CNPJ: 13.717.517/0001-48



PORTARIA Nº 02/2018.

DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e observando as disposições estabelecidas no Artigo 7º, Parágrafos 1º e 2º, e no Artigo 13 todos da Lei nº 1.179 de 19 de Outubro de 2018,

RESOLVE

Estabelecer, com base no disposto no Artigo 7º, Parágrafos 1º e 2º, e no Artigo 13 todos da Lei nº 1.179 de 19 de Outubro de 2018, a meta de incremento da arrecadação para o mês de Novembro de 2018, correspondente às fontes de receitas próprias geridas pela SEFIN.

A meta do mês de Novembro de 2018 fica definida em **R\$ 408.381,04** (quatrocentos e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos) conforme Memória de Cálculo que segue anexa a esta Portaria. Este valor decorre da aplicação do parâmetro abaixo descrito:

1º - Aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E, acumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2017, no percentual de **2,94** % **(dois vírgula noventa e quatro por cento)** fixado no Calendário Fiscal do Exercício de 2018 - Decreto, nº 111 de 21 de Dezembro de 2017 - sobre as receitas tributárias elencadas nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei supracitada;

Gabinete Soscretário, em 5 de Novembro de 2018.

Mat 3603

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU KANA MANOELA MAIA DA SILVA

Dir. Téc. do Dep. do Tributação Port: 067/2017

Thiago da Silva Eduardo Secretário de Finanças Portaria (1812)

Kátía Manoela Maia da Silva Membro da Comissão

Matrícula nº 462 Andreia G. O Souza

Fiscal de Tributos Matricula 17294

Calebe Pereira da Silva Membro da Comissão Matrícula nº 3.603 Andréia Gomes de Oliveira Souza Membro da Comissão Matrícula nº 17.294

Maureleno Rocha Santana Membro da Comissão Matrícula nº 3.604 Meureleno rocha Sentena Mat:3604 Fiscal de tributes

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro – CEP: 48.300-000 – Morro do Chapéu/Ba CNPJ: 13.717.517/0001-48



MEMÓRIA DE CÁLCULO ANEXO À PORTARIA Nº 02/2018

TRIBUTOS	Novembro / 2016	Novembro / 2017	MÉDIA
ISS	209.285,36	316.026,58	262.655,97
IPTU	4.703,18	7.449,20	6.076,19
TRSD	0	0	0
COSIP	0	102.335,13	102.335,13
ITIV	11.287,99	10.697,37	10.992,68
TFF	1.387,85	2.611,51	1.999,68
DIVIDA ATIVA	12.169,84	13.145,95	12.657,89
TOTAL	238.834,22	452.265,74	396.717,54

CÁLCULO DA META:

- 1. MÉDIA TOTAL DA ARRECADAÇÃO NOVEMBRO 2016 / 2017: R\$ 396.717,54
- 2. IPCA-E: 2,94 %
- 3. META CALCULADA PARA NOVEMBRO / 2018: R\$ 396.717,54 x 1,0294 = R\$ 408.381,04

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro – CEP: 48.300-000 – Morro do Chapéu/Ba CNPJ: 13.717.517/0001-48

	Termo Aditivo		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU CNPJ № 13.717.517/0001-48			
EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 049DI/2017 Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 049DI/2017. Contratante: Município de Morro do Chanéu. Contratada: FDINALVA PEREIRA DOS SANTOS. Obieto:			
Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 049DI/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 01 mês, com início em 05/10/2018 e término em 05/10/2019. Data da assinatura: 03/10/2018. Leonardo Dourado Rebouças Lima - Prefeito.			
Rua Coronel Dias Coelho 188 Centro Morro do Chapéu-Ba			